## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 104/2024 SAPÉ, 24 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria  $n^{\circ}$  053/2024 de 14 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2024.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:BB0F1CAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 26/04/2024. Edição 3603 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famup/